

~~100~~ my P  
~~100~~ ~~100~~ ~~100~~ ~~100~~

## **ACTA DE CONFERÊNCIA DECISÓRIA (CD)<sup>1</sup>**

Frutas Martinho, Sociedade Agrícola Lda", NIF 502 206 586

## **REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

| Data e Hora           | Local                                     | Referências processuais                               |
|-----------------------|---|---|
| 29.07.2015<br>10:30 h | Rua Clementino Baeta<br>Patação, em Faro. | - Processo RERAE n.º 444/2015, de 18 de Abril de 2015 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Peças em análise na CD</b> | Elementos instrutórios do pedido de regularização da atividade industrial apresentado pela empresa Frutas Martinho Sociedade Agrícola Lda na plataforma do Licenciamento Industrial (AMA) - Processo n.º 444/2015 |
|-------------------------------|---|

| ENTIDADES CONVOCADAS PARA A CD   | REPRESENTANTES PRESENTES NA CD   |
|--|--|
| ACT – Autoridade das Condições de Trabalho – Centro Local de Portimão        | Maria dos Santos Correia   |
| APA/Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.                    | Anabela Rebelo<br>Rui Azevedo  |
| Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.                             | Nélia Guerreiro  |
| Câmara Municipal de Silves   | Helena Lamy  |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) | Nuno Marques<br>Maria José Nunes   |
| Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve                         | Marcos Guia; Miguel Mota e Costa; Raquel Monteiro; Carlos Palma; Sonia Pires |

A Conferência Decisória obedeceu à seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve síntese do processo e enquadramento legal do procedimento;
  2. Posição das entidades consultadas sobre o processo;
  3. Conclusões e deliberação final.

<sup>1</sup> No âmbito do artigo 9.º do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) – DL n.º 165/2014, de 05.11.

*tel  
G R  
CM  
CO  
M  
M  
R*

## 1. Abertura da reunião com breve síntese do processo e enquadramento legal do procedimento.

O Eng.<sup>º</sup> Miguel Mota e Costa, Chefe de Divisão de Licenciamento apresentou no início da reunião uma breve síntese do processo e o respetivo enquadramento legal, focando os aspetos mais relevantes para a tomada de decisão.

Seguiu-se a apresentação dos representantes das entidades convocadas, confirmando que estes se encontravam devidamente mandatados para vincularem as respetivas entidades da administração. Todas as entidades convocadas estiveram presentes.

## 2. Posição das entidades consultadas sobre o processo:

Foram apresentadas as posições das várias entidades sobre o procedimento em avaliação, que se sintetizam no quadro abaixo:

| ENTIDADES  | PARECERES  |
|--|--|
| ACT – Autoridade das Condições de Trabalho – Centro Local de Portimão        | <b>Parecer favorável</b>   |
| APA/Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.                    | <b>Parecer favorável</b> , tendo presente que os impactes ambientais na recarga do aquífero em presença são pouco significativos.  |
| Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.                             | <b>Parecer favorável</b>   |
| Câmara Municipal de Silves   | <b>Parecer favorável</b>   |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) | <b>Parecer favorável condicionado</b> nos termos do despacho de 28-07-2015, emitido na sequência das INF n. <sup>º</sup> IO1989-INF-ORD, de 13-07-2015; IO2122-201507-INF-ORD, de 23-07-2015 e IO2154-201507-INF-AMB, de 27-07-2015. |
| Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve                         | <b>Parecer favorável</b> conforme informação em anexo (INF/643/2015/DL/DRAPALG, de 28-07-2015)   |

de g r  
w w w. a  
R C. o v b  
f u f - h k

### 3. Conclusões e deliberação final.

Em face dos pareceres supra referidos, os representantes das entidades, tendo presente os quesitos relativos à apreciação do pedido de regularização previstos no artigo 10.º do Dec-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro, consideraram que:

- A ampliação da área de edificado visou criar condições reais em termos de estrutura e infraestruturas tendo em vista o reforço do desempenho empresarial da empresa;
- A empresa apresenta um volume de negócios significativo, sendo exportadora e geradora de emprego, existindo interesse na manutenção da sua atividade, quer sob o ponto de vista económico quer social;
- A deslocalização da empresa não se apresenta como uma solução exequível, atendendo à ausência de soluções alternativas e aos elevados custos que comportaria;
- Foram apresentadas medidas de mitigação/eliminação de eventuais impactes ambientais.

Pelo exposto, decidiram os presentes, por unanimidade, a emissão de decisão de **Deliberação Final Favorável Condicionada**.

Verificando-se a desconformidade com as normas dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e da restrição de utilidade pública REN, deverá, em conformidade com disposto nos artigos 12.º e 13.º do Regime Jurídico do RERAE (Dec-Lei nº 165/2014, de 05.11), a Câmara Municipal de Silves promover:

- i. A alteração ou revisão do PDM de Silves, em particular o art.º 27-Q do regulamento, exclusivamente para a área do prédio misto inscrito na matriz sob o n.º 3976/20100607, no sítio da Ladeira da Bernarda ou Monte Velho, freguesia de S. Bartolomeu de Messines, Concelho de Silves, com o único e exclusivo objetivo de criação de condições que viabilizem a operação urbanística de alteração e ampliação, associada aos parâmetros urbanísticos identificados na memória descritiva e parecer da Câmara de Silves, ou seja:
  - Área encerrada - 2.000 m<sup>2</sup>
  - Área exterior com cobertura em alpendre - 1.470 m<sup>2</sup>;
  - Zona de Circulação - 3.705 m<sup>2</sup>.



4/5  
G  
M  
R  
T  
M

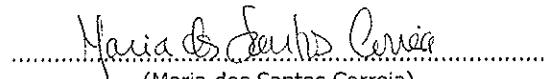
- ii. A alteração da delimitação da REN a nível municipal, para a área supra identificada, ao abrigo dos art.º 15.º e 16.º do regime jurídico da REN.

A presente decisão de Deliberação Favorável Condicionada constitui título legítimo para a exploração provisória do estabelecimento, sendo concedido o prazo de 2 anos, a contar da data do pedido (18-04-2015), até ao termo do qual o requerente deverá (re)iniciar o procedimento aplicável com vista à obtenção do título de exploração no âmbito do SIR, sob pena de caducidade do título provisório do estabelecimento.

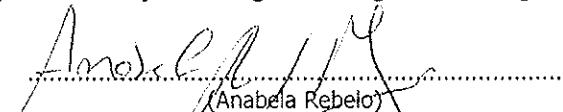
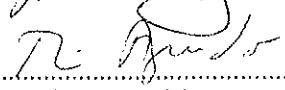
E nada mais havendo a referir, foi lavrada a presente acta, a qual contém em anexo os pareceres das entidades intervenientes, passando a mesma a ser assinada pelos presentes.

Os intervenientes:

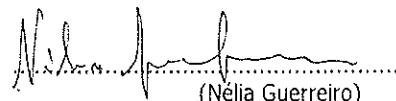
**ACT – Autoridade das Condições de Trabalho – Centro Local de Portimão**

  
(Maria dos Santos Correia)

**APA/Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.**

  
(Anabela Rebelo)  
  
(Rui Azevedo)

**Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.**

  
(Nélia Guerreiro)





Direção Regional de Agricultura  
e Pescas do Algarve

Wats  
n  
th  
f

Câmara Municipal de Silves

Helena Lamy

(Helena Lamy)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Nuno Marques

(Nuno Marques)

Maria José Nunes

(Maria José Nunes)

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Marcos Guia

(Marcos Guia)

Miguel Mota e Costa

(Miguel Mota e Costa)

Raquel Monteiro

(Raquel Monteiro)

Carlos Palma

(Carlos Palma)

Sonia Pires

(Sonia Pires)

Anexo: Folha de presenças e pareceres escritos das entidades

5/5



GOVERNO DE  
PORTUGAL

DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA  
E DO MAR

## CONFERÊNCIA DECISÓRIA (CD)

Frutas Martinho, Sociedade Agrícola Lda", NIF 502 206 586

REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

### FOLHA DE PRESENÇAS

29-07-2015

| Nome             | Rubrica | Contatos    |                                  |
|------------------|---------|-------------|----------------------------------|
|                  |         | Telefone    | Endereço eletrónico              |
| Pedro Plantado   | PF      | 289 870 400 | pedro.plantado@drapalg.mamaot.pt |
| Silva Freire     | PF      | 289 870 400 | silvia.freire@drapalg.mamaot.pt  |
| Maria dos Santos | PF      | 282 420 600 | maria.correia@act.gov.pt         |
| Maria José Nunes | PF      | 289 870 200 | marijunes@ccdn-alg.pt            |
| Nuno Matos       | PF      |             |                                  |
| Nélia R. Guedes  | PF      | 289 889 504 | n.guedes@agroalgarve.minsaude.pt |
| Helena Lamy      | PF      | 282 440 800 | helena.lamy@cm-silves.pt         |
| Anabela Reis     | PF      | 289 889 000 | anabela.reis@cabofria.pt         |
| Carlo Palma      | Coz     | 289 870 742 | carlo.palma@drapalg.mamaot.pt    |
| Marcos Guia      | Coz     | 289 870 700 | marcos.guia@drapalg.mamaot.pt    |
| Miguel Moreira   | Coz     | 289 870 700 | miguel.moreira@drapalg.mamaot.pt |

